

EXTRATO DO TA 052/2022 – MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021, firmado com **MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (Processo nº 202100058004936)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, tornar sem efeito o TA nº 037/2022 (000029328193), aditando o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 na Cláusula Quinta – Da vigência, com o intuito de prorrogar a vigência do ajuste originário por mais 6 (seis) meses, com a renovação de seu saldo contratual, conforme autorizado pelo Despacho nº 211/2022 (000029849670), combinado com Parecer 200 (000029870264), passando a vigorar tal cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 11 de maio de 2022, podendo ser prorrogado conforme Regulamento para aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Luciano R. Oliveira e Silva Cunha – Representante Legal da Empresa Contratada.